



PORTARIA Nº 7706/2023

Concede Férias

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 15 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Arlete Campos Lima	20/08/2022 – 19/08/2023	17/04/2023 – 01/05/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 17 de abril de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito